

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 629, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1772	05101	CASA MILITAR 350.000,00
TOTAL		350.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2015.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL D O T A Ç Ã O A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
1772 : 05101 - CASA MILITAR

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS  
TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
04	781	036 2138 9900	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	- F 339000000 100 OD NO 350.000,00 ESTADO

TOTAL GERAL: 350.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE  
1772 : ORÇAMENTÁRIA: 05101 -

CASA MILITAR

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS  
TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO VALOR
04	122	036 2007 9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F 339000000	100 CMM NO	120.000,00
				F 339000000	100 OD NO	180.000,00

04	126	036 2009 9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F 339000000	100 CMM NO	50.000,00
----	-----	---------------	---	-------------	------------	-----------

TOTAL FISCAL: 350.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 350.000,00

ANEXO III  
Processo: 1772  
Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

PAOE: 2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1772  
Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1772  
Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

PAOE: 2009 - Manutenção de Ações de Informática  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 82261028

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)